

“UM KILO DE ARROZ PRA NÃO MORRER DE FOME”: UMA ANÁLISE SOBRE O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Valentina Coelho de Souza Ferreira

Mestranda em Geografia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

E-mail: valentinacs1@gmail.com

Veridiany Filus

Doutora em Desenvolvimento Rural Sustentável pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

E-mail: veri_filus@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo trata da política de Benefício Eventual de Auxílio Alimentação - “cesta básica” - em Francisco Beltrão (PR, Brasil), com base em uma pesquisa realizada durante estágio no Centro de Referência de Assistência Social. A investigação articula noções sobre a insegurança alimentar com dados advindos de entrevistas com usuários, executores e conselheiros da política. A análise evidencia tensões entre o direito a alimentação e a percepção social do mesmo enquanto ajuda ou favor. Aponta-se a contradição entre o caráter eventual do “benefício” e a permanência da insegurança alimentar. O estudo destaca a importância de ações universais, contínuas e integradas ao sistema alimentar, ressaltando o papel da pesquisa no cotidiano profissional do Serviço Social. Conclui-se pela urgência de estratégias que promovam a superação do assistencialismo e consolidem o direito à alimentação.

Palavras-chave: Benefício Eventual de Auxílio Alimentação. Serviço Social. Segurança Alimentar e Nutricional.

“A KILO OF RICE TO AVOID STARVING”: AN ANALYSIS OF THE EVENTUAL BENEFIT OF FOOD ALLOWANCE

ABSTRACT

This article discusses the Occasional Food Assistance Benefit - "basic food basket" - policy in Francisco Beltrão (Paraná, Brazil), based on research conducted during an internship at the Social Assistance Reference Center. The research combines notions of food insecurity with data from interviews with policy users, implementers, and advisors. The analysis highlights tensions between the right to food and the social perception of it as a benefit or favor. It highlights the contradiction between the occasional nature of the "benefit" and the persistence of food insecurity. The study highlights the importance of universal, continuous, and integrated actions within the food system, highlighting the role of research in the daily professional routine of Social Work. The conclusion is that strategies that promote the overcoming of welfare and consolidate the right to food are urgently needed.

Keywords: Food Aid Benefit. Social Services. Food and Nutrition Security.

1 INTRODUÇÃO

As políticas sociais no Brasil, entendidas como formas e mecanismos de ação social que perpassam processos políticos e econômicos (Faleiros, 2004), abrangem tanto as políticas públicas, quanto as não públicas oriundas de atividades do terceiro setor ou da sociedade civil em geral.

No entanto, é importante frisar que as reflexões a seguir tomam o caráter público das estratégias de segurança alimentar e nutricional (SAN) do país como ponto de partida, pois se entende que para a formulação e execução de ações nesse viés, deve-se partir do princípio de que “a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade e indispensável para a realização dos outros direitos consagrados na Constituição Federal de 1988” (Brasil, 2006, s/p).

Isto acaba por reforçar a necessidade do protagonismo do poder público em adotar as medidas necessárias a este fim, mesmo em meio a grande influência do capital financeiro neoliberal nas formas de planejamento e execução da governança e do desmonte da agenda pública na formulação de políticas voltadas a fins realmente emancipatórios. Estes são fatores que colocam as políticas públicas em um local de “não lugar”, ou seja, não fazendo parte da prioridade deste tipo de configuração socioeconômica (Marques, 2015).

Não obstante, as ações de enfrentamento da pobreza e da fome na sociedade brasileira têm sido acompanhadas por algumas distorções que lhes conferem um sentido limitado e ambíguo (Yazbek, 2018). As políticas voltadas a este fim acabam por não alterar significativamente a ordem social ou a condição socioeconômica e alimentar dos atingidos - dito isso, é importante ressaltar que o aumento de renda não significa diretamente diminuição da insegurança alimentar, ela deve vir acompanhada também de uma educação alimentar eficaz, visto que se observa em nível mundial a redução das taxas de desnutrição acompanhadas do aumento do sobrepeso e doenças cardiovasculares (FAO, 2017, p. 10).

O exposto acima evidencia a necessidade de um olhar amplo e interdisciplinar, que leve em conta aspectos como renda, formas de acesso, saneamento, qualidade

nutricional dos alimentos entre outros. Por conta disso, as políticas públicas de SAN no Brasil se orientam a partir da integração de diversos setores profissionais, englobando tanto profissionais da saúde (nutricionistas, médicos, enfermeiros) quanto das áreas sociais (assistentes sociais, antropólogos, economistas domésticos, entre outros).

Elas estão articuladas, inclusive, com os movimentos sociais contemporâneos, como Movimento Negro Unificado, Movimento de Atingidos (as) por Barragens e Movimento dos (as) Trabalhadores (as) Rurais Sem Terra, que reivindicam questões relacionadas ao acesso aos direitos sociais e econômicos, bem como resguardam valores culturais e identitários na formulação de políticas regionais e/ou locais.

Especificamente para este artigo, fruto de um recorte de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (2021), utilizar-se-á como objeto o Benefício Eventual de Auxílio Alimentação – “Cesta Básica” por entender que ele é operacionalizado de forma expressiva no Brasil¹.

Esta política está contida no Plano Municipal de SAN do município de Francisco Beltrão – Paraná como uma das políticas de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas, destinando alimentos de forma eventual e emergencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Como forma de acesso a política, os municípios estabelecem critérios de seleção: no município de Francisco Beltrão, segundo o parágrafo único do artigo 35º da Lei Municipal 4.436/16 que trata do Sistema Único de Assistência Social (Suas), os benefícios eventuais têm como critério de acesso o indivíduo possuir renda mensal *per capita* familiar igual ou inferior a metade do salário mínimo vigente, confirmando que “o princípio da seletividade é um dos únicos que não está sendo derruído, ao contrário, está sendo colocado na prática com bastante rigor” (Boschetti, 2009, p. 332).

Ainda, é preciso deixar clara a problematização em torno da nomenclatura

¹ No ano de 2014, em São Paulo, foram viabilizados aproximadamente 16.800 benefícios eventuais de auxílio alimentação, mais de 60 sendo repassados por dia (Bovolenta, 2017).

“benefício”. Este conceito é entendido por aquilo que é concedido a alguém através de um privilégio ou benesse. Ações governamentais com esta nomenclatura podem ser vistas de forma equivocadas, já que o repasse de Benefícios Eventuais está na perspectiva do direito firmado em lei, e não de uma ajuda ou favor. O termo “Benefício Eventual” é o abordado neste trabalho por ser o termo oficial, deixando claro que existem críticas da autora a este termo.

Além disso, sabe-se que “eventual” diz respeito àquilo que não acontece com frequência, que acontece apenas algumas vezes e em determinadas ocasiões, diferente do que se ocorre cotidianamente e já se é esperado. Por isso, se mal compreendidas, “estas ações podem contribuir para camuflar violações de direitos que são permanentes na vida do cidadão, apoiando na condição de ocasional algo que é, por vezes, constante e duradouro” (Bovolenta, 2017, p.510), como a situação de insegurança alimentar e a fome.

Todo este cenário coloca ao Serviço Social o desafio de propor e mediar ações cada vez mais amplas e para isso se evidencia a importância da pesquisa constituída tanto como parte da formação, quanto como uma atribuição da profissão. Ela integra habilidades técnicas e operativas que possibilitam um norte ético-político e teórico-metodológico voltado à apreensão da realidade e à formulação de estratégias de intervenção.

Nesse sentido, a pesquisa não apenas qualifica o exercício profissional, como também sustenta práticas comprometidas com a transformação social, permitindo ao assistente social compreender as múltiplas determinações da questão social e atuar de forma crítica, propositiva e comprometida com os direitos humanos e a justiça social.

Na introdução foram abordados aspectos gerais acerca da segurança alimentar. No segundo ponto serão apresentados os desafios para as políticas de San e a importância da ação profissional de assistentes sociais neste sentido, bem como a delimitação do Benefício Eventual em questão. Também é apresentada a metodologia utilizada e a importância de se ouvir os atores inseridos neste contexto. E, por fim, serão trazidos os resultados obtidos e as considerações finais.

2 DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS DE SAN E A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA PARA O SERVIÇO SOCIAL

A tradução da segurança alimentar é muito ampla e seu caráter abrangente a deixa também muito complexa e crivada de desafios históricos. Ela não significa apenas “comer bem”, mas incide em todos os aspectos da alimentação desde a produção até o consumo, pois preconiza que para um indivíduo estar seguro, deve-se levar em consideração a qualidade do alimento, a quantidade, a frequência com que é acessado, bem como a facilidade (ou não) da forma de acesso (FAO, 2017).

Por conta disso, é preciso ter claro que, por exemplo, uma pessoa que se alimenta em qualidade, mas tem seu alimento advindo de um trabalho informal, não contínuo e/ou não remunerado, não tem sua segurança alimentar e nutricional garantida, bem como aquele indivíduo que vive a mercê de vontades políticas, de situações de apadrinhamento e de assistencialismos.

Os mecanismos elencados para resolver a situação da insegurança alimentar no Brasil estão fragmentados e cada vez mais focalizados na extrema pobreza e no emergencial (Bovolenta, 2017). Acredita-se que este fato pode se dar por conta da introdução tardia dos sistemas de monitoramento e avaliação da questão alimentar em diversos municípios do Brasil, que foram mais valorizados a partir da década de 2000 e que ainda sofrem com a volatilidade advinda da importância que cada tipo de governo atribui, que hora os favorece e hora os desmantela, a exemplo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), desativado (mais uma vez) no ano de 2019 pelo Governo Bolsonaro e reativado em 2023 no Governo Lula.

Atualmente, todas essas questões, somadas ao avanço do neoliberalismo, do baixo financiamento e do aprofundamento da crise pela pandemia do coronavírus Sars-Cov 2, acabaram por favorecer ações urgentes e paliativas, programas de transferência de renda com critérios de seleção acirrados e processos de apadrinhamento e de clientelismo, acabando por gerar um conceito de “cidadania

invertida”² (Teixeira, 1985), que intensifica a natureza compensatória das políticas e ao mesmo tempo se relaciona de forma contrária aos direitos inerentes à condição de cidadania, incitando ações simbolicamente lesantes, tais como situações que promovam a necessidade de apresentar “atestados de miséria”.

A exigência de que o cidadão comprove todos os meses sua pobreza extrema para acessar direitos mínimos, como o alimento, reforça uma lógica perversa de culpabilização individual pela pobreza e expõe o sujeito à humilhação pública. Trata-se de uma prática que opera a partir da negação da dignidade, exigindo que o indivíduo performe sua carência diante do Estado para ser considerado elegível a uma política que, ao mesmo tempo, deveria ser garantida como direito. Os chamados “atestados de miséria” (Teixeira, 1985) explicitam a seletividade das políticas públicas.

Por conta disso, é preciso compreender a enorme relevância em se pensar estratégias de atendimento cada vez mais eficazes, principalmente em nível municipal³, que sejam universalizantes e que busquem realmente alterar a realidade social da população atendida. Estratégias que devem ser amplamente articuladas em rede e de forma coletiva, com uma gestão democrática que seja capaz de trazer os usuários para a discussão a fim de entender suas necessidades e fragilidades.

O município, enquanto ente federativo mais próximo da realidade concreta da população, assume papel central na implementação de políticas públicas, sendo o principal responsável por sua operacionalização e, muitas vezes, pela mediação entre as demandas sociais e as diretrizes federativas (Marques, 2015).

As ações, segundo Soares (2016), devem incidir todo o sistema alimentar vigente, desde a produção com incentivos à criação de cadeias mais curtas de

² Condição em que o indivíduo entra em relação com o Estado na ausência de uma formalização de direito ao benefício, o que se reflete na instabilidade das políticas assistenciais, além de uma base institucional que reproduz um modelo de voluntariado das organizações de caridade, mesmo quando exercidas em instituições estatais (Teixeira, 1985).

³ Muitas cidades sofrem com a falta de planos de ação eficazes de combate à insegurança alimentar. Em pesquisa realizada no ano de 2014, foi identificado em 100 países que apenas 21% da população urbana estava coberta por redes de SAN (FAO, 2017, p. 17).

comercialização, bem como o fortalecimento da agricultura familiar; passando pelo processamento de alimentos, que necessita de políticas globais de incentivo ao beneficiamento através da potencialização ou adição de nutrientes (exemplo: farinha de trigo fortificada com ferro); chegando até a comercialização, que deve priorizar a nacionalização sobre a importação, bem como amenizar a selvageria da monopolização do varejo⁴ com subsídios a criação de feiras, hortas comunitárias e comércio local; recaindo sobre o consumo, com políticas de regulação do *marketing* de alimentos não saudáveis, com a profissionalização e regulamentação do varejo ambulante e das feiras livres - importantes setores para geração de emprego e alimentação de pessoas mais pobres, por estar localmente mais acessível em ambientes onde as grandes redes de supermercados muitas vezes não chegam - ⁵, com a ampliação das redes de segurança alimentar como restaurantes populares, bancos de alimentos e educação alimentar, com o fortalecimento da participação social nos processos de governança e com o olhar das gestões municipais voltado também para o planejamento urbanístico e de geração de renda.

Salienta-se que essas ações se constituem em um campo de intensas correlações de forças e é dentro deste contexto de mediações que a participação social de diversos atores vão influenciar positiva ou negativamente na formulação, execução e avaliação das políticas.

Por isso são necessárias formas de apreensão de realidade que levem em conta fatores multideterminados, transversais e multiníveis. Para tanto, é necessário, primeiramente, pesquisar mediante os conhecimentos explícitos e implícitos e utilizar de forma cuidadosa dos métodos, pautando-se em uma ética relacional (Depraz, 2005).

A pesquisa, portanto, principalmente orientada pela teoria social crítica de

⁴ Pesquisa realizada pela Oxfam (MPMS, 2016) demonstrou que dez empresas (Nestlé, PepsiCo, Unilever, Mondelez, Coca-Cola, Mars, Danone, ABF, General Mills e Kellogg's) controlam grande parte do mercado de alimentos e possuem influência para determinar como a comida é repartida no mundo.

⁵ Sugestão: ler sobre o exemplo da Associação de Vendedores de Alimentos de Nairobi (Global Panel, 2017).

Marx, Lukács e Gramsci, é um instrumento importantíssimo no trabalho de assistentes sociais, tendo em vista que é necessário conhecer a realidade em sua essência para que se possa intervir. Segundo Bourguignon (2007), por meio de instrumentos de pesquisa, o profissional tem condições de reconhecer as inflexões do sistema capitalista, as relações sociais envolvidas e a efetivação (ou não) de direitos sociais.

Como reflexo deste movimento, a profissão adota, principalmente, o materialismo-histórico e dialético como método-base de análise da conjuntura. Essa direção teórica conferiu à profissão a possibilidade de melhor construir os pensamentos acerca da realidade social, pois, “sem Marx e a tradição marxista, o Serviço Social tende a empobrecer-se e a deixar escapar elementos significativos da vida social” (Netto, 1989, p. 101).

Para o profissional assistente social, a pesquisa, somada a sua Dimensão Investigativa, permite não só conhecer melhor o que se vive no presente, mas também a história; permite explicitar as particularidades do Brasil e da América Latina, como vivem as pessoas nestes países e como resistem, possibilitando tecer melhores intervenções no dia a dia da prática.

Sendo assim, em uma perspectiva de garantia de direitos, é fundamental que assistentes sociais conheçam e saibam conectar as inúmeras mediações que os permeiam e que estejam baseados em um referencial teórico voltado à apreensão da realidade em sua totalidade - o que exige um olhar para toda a rede que se organiza em torno do que se pretende estudar e também todos os atores envolvidos nela.

2.1 A COMPREENSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO “CESTA BÁSICA” E A IMPORTÂNCIA DE SE OUVIR OS ATORES

A “Cesta Básica” sendo uma das maiores mobilizações dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras) nos municípios é realidade em todo o Brasil, pois, “quando se observam os dados do Censo Suas ou do Relatório sobre o Levantamento Nacional de Benefícios Eventuais, ela aparece em destaque” (Bovolenta, 2017, p. 521).

Dito isso, mostra-se necessário compreender a rede social estabelecida por meio dela como mais um local de produção e reprodução da vida social, em que se modifica e é modificado constantemente. É preciso identificar as associações existentes e reconhecer que elas constituem-se como a conexão entre diversos agentes e suas estruturas. Para que esta análise seja bem sucedida é preciso permitir aos indivíduos um espaço de movimentação e voz.

Importante ressaltar que o problema real não é a produção de alimentos, já que hoje se produz o suficiente para alimentar toda a população mundial, e sim o sistema alimentar “moderno” que se organiza gerando oportunidades de acesso desigual e degradantes. Por isso, a fome e/ou a insegurança alimentar, quando entendidas também como parte do fenômeno da pobreza, certamente não são uma eventualidade, são mais uma das contradições da sociedade capitalista, portanto, “se pensarmos em uma situação de necessidade básica (fome) como um fenômeno de ordem coletiva, não se pode conceituá-lo enquanto eventual” (Soares, 2016, p. 55).

Além disso, sabe-se que os gêneros alimentícios que compõem a Cesta não são os mais variados. No estado do Paraná os produtos que a compõem (2021) são: arroz (5kg); feijão (4kg); açúcar (2kg); sal (2kg); café (500g); farinha de trigo (5kg); farinha de fubá (4kg); óleo de soja (2l); bolacha doce (500g); bolacha salgada (500g) e leite (2l).

Neste sentido, estima-se que os países de baixa e média renda vivenciaram nos últimos anos taxas aceleradas de sobrepeso e obesidade (FAO, 2017), e esta problemática se torna mais explícita ao se pensar que políticas historicamente voltadas ao combate à fome pretendiam trazer consigo aumento de renda e alimentação das famílias, mas desacompanhadas de ações de conscientização alimentar e outras já citadas acima, o que acabou por agravar problemas relacionados à saúde física.

Estes alimentos da Cesta acabam por auxiliar no surgimento ou agravamento de outras doenças relacionadas a alimentação insegura (como obesidade e hipertensão) por estarem extremamente baseados em carboidratos, gorduras e açúcares e sendo muitas vezes uma bomba relógio se consumidas por pessoas que

já possuem indícios de tais doenças.

Essa realidade evidencia mais uma contradição do sistema alimentar contemporâneo: a coexistência de fome e obesidade como expressões da mesma insegurança alimentar (FAO, 2017). Trata-se de uma forma de vulnerabilidade nutricional marcada não pela ausência absoluta de alimentos, mas pelo acesso precário a alimentos de qualidade, resultado de políticas públicas focalizadas, desarticuladas e muitas vezes desatentas às necessidades nutricionais da população.

De acordo com o que foi supracitado, observa-se que o Benefício Eventual de Alimentação é um campo de grandes tensões e que é um dos principais meios de repasse de alimentação direta utilizados pela política de Assistência Social historicamente no Brasil. Por isso, é imprescindível entender quais as percepções da sua rede de proteção (executores e gestores) e dos seus próprios usuários, para que se possa, a partir daí, tecer problematizações, análises e intervenções que sejam realmente pertinentes.

3 METODOLOGIA

A pesquisa apresentada neste artigo tem como objetivo entender as percepções em torno do Benefício Eventual de Auxílio Alimentação em Francisco Beltrão - Paraná e utilizou como metodologias básicas a observação, a entrevista e a aplicação de questionário durante o ano de 2021 para 24 pessoas do município, divididas nas categorias de usuários da política de Assistência Social (7 pessoas), que recebem as Cestas Básicas, com maioria expressiva sendo atendida há mais de três anos pelo CRAS Cidade Norte; os executores da política de Assistência Social (7 pessoas), que são aqueles que estão em contato diário com a viabilização, divididos entre assistentes sociais, psicólogos, motoristas e economistas domésticos; e os conselheiros de segurança alimentar e nutricional do município (10 pessoas), que são os responsáveis por fiscalizar, deliberar e propor no âmbito das políticas de alimentação, contendo as mesmas profissões dos executores, mas adicionando nutricionistas e engenheiros de alimentos.

A observação se deu mediante um estágio supervisionado durante o período mencionado, realizado no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – Cidade Norte do município, durante duas tardes por semana. As entrevistas ocorreram durante o período do estágio, tanto em visitas domiciliares acompanhadas da Assistente Social, quanto por contato via telefônica (ligação).

Importante ressaltar que a pesquisa foi submetida na Plataforma Brasil da Comissão Nacional de Ética e Pesquisa com Seres Humanos e aprovada no Comitê de Ética da Universidade Estadual do Oeste do Paraná no dia 11 de maio de 2021 (CAAE: 44994821.6.0000.0107).

Primeiramente, no que se refere à estrutura dos questionamentos, é válido apontar que as perguntas foram elencadas a fim de identificar qual o entendimento sobre essa temática, bem como as avaliações particulares de cada categoria de atores quanto a mesma, sempre prezando pela ética relacional, que coloca a empatia à luz de uma prática concreta, na qual a relação respeitosa entre pessoas é o ponto-chave (Depraz, 2005).

As perguntas foram divididas em três grandes temas: primeiramente se identificou o perfil dos entrevistados; depois as opiniões acerca da operacionalização e do recebimento e, por fim, as satisfações ou insatisfações em relação à configuração da “Cesta Básica” e suas características.

Para que a análise dos relatos seja bem sucedida é preciso permitir aos indivíduos um espaço de movimentação e voz e para isso foram utilizados os ensinamentos de Bruno Latour em sua obra Reagregando o Social: Uma Introdução à Teoria Ator-Rede (2012), entendendo que as pessoas agem/influenciam dentro da sua rede de relações, e que o fazem a partir de uma visão ou local de fala, que são determinadas por questões gerais (como necessidades biológicas básicas); questões conjunturais (como sistema econômico e exploração do trabalho pelo capital) e também particulares, de acordo com suas vivências e percepções individuais.

Abaixo foram trazidos aqui alguns resultados obtidos que tornaram perceptíveis certas nuances importantes nas respostas dos entrevistados, que permitiram identificar aproximações e conflitos.

4 UM RECORTE DOS FATORES OBSERVADOS

Em relação ao grau de escolaridade, a maior variável mencionada foi a da pós-graduação para executores e gestores, enquanto para os usuários, 71,4% possui apenas o ensino fundamental completo. Este fato incide, inclusive, na situação de trabalho em que se encontram: executores e conselheiros são, em sua maioria, concursados estatutários ou trabalhadores celetistas, enquanto aproximadamente 70% dos usuários se encontram desempregados ou com renda proveniente de “bicos”, ou seja, trabalho informal, temporário e sem direitos trabalhistas.

Outro aspecto relacionado ao perfil e que deve ser mencionado é a questão da renda familiar que, entre executores e conselheiros, a expressiva maioria atingiu renda acima de três salários mínimos, que no ano de 2021 atingiu valor de R\$ 3.300,00, enquanto os usuários tiveram a maior faixa de renda abaixo de meio salário mínimo que, no ano de 2021, representava R\$ 550,00.

Ao levar em consideração este dado, é importante salientar que com a referida renda familiar dos usuários, ao serem questionados sobre a prioridade dos gastos, a alimentação foi apontada como prioridade frente ao pagamento de água, luz e vestimentas.

Esse quadro demonstra a inter-relação entre educação, emprego formal/informal e segurança econômica, indicando que menor escolaridade pode resultar em maior vulnerabilidade no mercado de trabalho. A baixa escolaridade dos usuários limita seu acesso ao emprego formal e, conseqüentemente, à renda adequada, gerando uma situação de vulnerabilidade econômica e social, que impacta diretamente suas prioridades básicas, como a alimentação.

Esta problemática se torna ainda mais urgente quando se visualiza que a maioria dos usuários entrevistados (57,1%) não consegue fazer a compra de outros alimentos para além da “Cesta Básica” e, somado ao fato de existirem muitas pessoas

na casa⁶, a Cesta não é suficiente por um longo período - os mesmos 57,1% mencionaram que chega a durar de duas a três semanas, enquanto 42,9% alega duração de apenas uma semana.

Face a esta conjuntura, denota-se a forte relação entre o capital e o trabalho e, portanto, entre as políticas de combate à pobreza e de geração - não transferência - de renda, pois não existem empregos para todas as pessoas que dele necessitam e sem trabalho não se tem dinheiro, e sem dinheiro é cada vez mais impossível de se acessar alimentos no sistema de produção em que se vive atualmente e da forma com que ele se configura.

Outro fator que se faz presente na análise do perfil dos entrevistados e que tem total conexão com a realidade brasileira em geral, marcada desde os primórdios pela colonização e pela dominação eurocêntrica na América Latina, é a relação intrínseca entre fome e cor. Importante deixar claro que se fala de um contexto advindo da região Sul, onde a colonização alemã e italiana foi feita de forma mais expressiva.

A pesquisa identificou que, a maioria dos entrevistados de cor branca, está entre os executores e conselheiros (aproximadamente 85%), enquanto a maioria negra está entre os usuários, havendo apenas duas identificações de cor branca dentre eles.

Esses dados revelam um retrato claro do racismo estrutural, em que a cor da pele está diretamente relacionada à posição social, escolaridade, emprego e renda. Enquanto a população branca ocupa posições mais privilegiadas, a população negra permanece em condições de exclusão e precariedade.

Assim, a questão da fome entre os usuários não é apenas um problema de pobreza, mas também um problema racial, com raízes profundas no processo histórico da colonização e nas estruturas sociais brasileiras.

Ainda, um índice válido de se citar, é que muitos dos usuários que recebem a

⁶ A faixa média de membros da família entre os usuários entrevistados é de 4 a 7 familiares (Dados da Pesquisa, 2021).

“Cesta Básica” uma vez, acabam retornando muitas outras vezes. Isto foi identificado não somente na fala dos usuários que relataram o recebimento por mais de três anos, mas também na fala dos executores, que informaram que há uma intensa frequência de novas solicitações daqueles que já receberam anteriormente. Os executores também tinham como opções responder que os usuários retornam “poucas vezes” ou que “não retornam”, porém, não foram obtidas respostas para estas variáveis.

Esse dado demonstra que a conjuntura em que se vive leva os usuários a retornarem inúmeras vezes para fazer a solicitação e, todas as vezes que retornam, são informados pela equipe de que ele é eventual e pode não ser repassado no próximo mês (Diário de Campo, 2021), algo degradante para sua dignidade enquanto cidadão de direitos.

Estes desconfortos podem ser identificados nas falas da usuária 1.3: “me sinto mal toda vez que eu vou pedir, mas fico feliz porque com todos os meus problemas já ajuda. Às vezes eu choro” (Dados da Pesquisa, 2021); na fala da usuária 1.5: “não queria ‘tá’ nessa situação, né, mas a gente não consegue nem ter dinheiro pra comer” (Dados da Pesquisa, 2021); e também da usuária 1.4: “não gosto de ir pedir, me sinto com vergonha” (Dados da Pesquisa, 2021).

Ademais, embora a unanimidade dos executores tenha mencionado deixar claro em duas intervenções que o benefício é um direito e não uma benesse, através de orientações diretas aos atendidos e suas famílias, a maioria dos usuários entendem-na como uma ajuda.

Nos relatos, alguns apontam ser ajuda de algumas entidades doadoras ou ajuda do próprio Cras, conforme pode ser visto na fala da entrevistada 1.1: “acho que é uma ajuda de algum lugar que doa pro Cras. Se fosse direito ia ser para todos né” (Dados da Pesquisa, 2021); da entrevistada 1.7: “acho que é uma ajuda que a gente recebe, porque por exemplo agora eu preciso de ajuda e vocês ‘tão’ me dando” (Dados da Pesquisa, 2021), e da entrevistada 1.5 que relata: “acho que é um direito” (Dados da Pesquisa, 2021) e ao ser questionada o porquê permaneceu em silêncio, parecendo estar em dúvida (Diário de Campo, 2021).

Estes relatos são interessantíssimos para caracterizar que ainda não se

entende claramente que as provisões repassadas pela política de Assistência Social são direitos garantidos em lei para todos os cidadãos que dela necessitarem.

A distinção entre o benefício social como um direito legalmente garantido e a percepção dos usuários como uma simples ajuda ou caridade reflete uma tensão histórica e estrutural presente na política de assistência social no Brasil e em muitos outros contextos (Marques, 2015).

Apesar do avanço legislativo e institucional, a percepção dos usuários como se estivessem recebendo uma “ajuda” revela um entrave na efetivação do direito social, fruto tanto do legado cultural de estigmatização da pobreza quanto das práticas institucionais que, muitas vezes, reforçam a ideia de caridade ao invés do direito (Marques, 2015).

Essa contradição se manifesta nas falas dos usuários, que associam o benefício à generosidade ou benevolência de entidades, o que limita a compreensão de sua condição enquanto titulares de um direito social. Assim, a forma como os “benefícios” são comunicados e experienciados pode influenciar diretamente a efetividade das políticas públicas na promoção da equidade e da inclusão social.

Para que a assistência social cumpra sua função emancipatória, é fundamental que os trabalhadores e gestores envolvidos no atendimento não apenas reforcem o caráter de direito dos benefícios, mas que esse entendimento seja incorporado também pelos usuários e suas famílias.

Por fim, no que se refere às características e satisfações, pode-se identificar que todos os atores entrevistados entendem que a quantidade de produtos existentes não é suficiente para alimentar uma família de tamanho médio (dois adultos e duas crianças), muito menos uma família com mais membros, como é a realidade de muitas ao redor do mundo.

O executor identificado como 5 relatou que acredita que não seja suficiente pois é recorrente o retorno ao equipamento para solicitar outra. Ainda, o executor identificado como 7 relatou não considerar suficiente pois “as famílias que usam esse benefício são famílias grandes e que a grande maioria fica em casa pois está desempregado e conseqüentemente vão se alimentar mais vezes ao dia” (Dados da

Pesquisa, 2021).

Nas respostas dos usuários foi possível compreender que as duas famílias com menor composição consideraram suficiente os produtos, mas deixaram claro, que na maioria das vezes, necessitam comprar mais alimentos para a complementação.

Já os conselheiros de segurança alimentar e nutricional, trouxeram uma visão diferente: consideraram os alimentos insuficientes, mas por conta de aspectos relacionados ao grau nutritivo dos produtos que são repassados, pois, segundo eles, são alimentos com poucas vitaminas e sais minerais, que acabam por não garantir uma alimentação de forma segura e de qualidade.

Esta visão traz uma ampliação no entendimento sobre o tema, caracterizando a importância de se entrevistar a rede como um todo, com diferentes locais de fala e visões.

Tanto executores quanto usuários destacam a importância de maior quantidade de produtos já existentes e maior variedade de novos produtos. Isso revela uma preocupação compartilhada com a ampliação da oferta, indicando que o atual volume e diversidade podem ser insuficientes para atender às necessidades.

A ênfase na variedade sugere também a importância de diversificar os alimentos disponíveis, possivelmente para melhor atender às necessidades nutricionais dos usuários.

Ambos os grupos mencionam a necessidade de uma forma de acesso mais ampla, ou seja, critérios e metodologias de solicitação que permitam maior inclusão e facilidade na obtenção dos produtos. Isso pode indicar que, na prática, os processos atuais possuem barreiras que limitam o acesso pleno, como burocracia, restrições rígidas ou pouca clareza nos procedimentos.

A possibilidade de acessar mais de uma vez por mês foi mencionada somente pelos usuários, o que indica uma necessidade particular desse grupo por um acesso mais contínuo e frequente. Essa demanda reflete a vulnerabilidade e insuficiência do atendimento atual, mostrando que uma única entrega mensal pode ser insuficiente para suprir as necessidades alimentares dos usuários, reforçando a questão da insegurança alimentar.

Esses dados sugerem que, para tornar os programas mais efetivos, é preciso aumentar a quantidade e variedade dos produtos oferecidos para melhor adequação às demandas nutricionais dos usuários; revisar os critérios e metodologias de acesso para garantir maior inclusão; considerar a ampliação da frequência de acesso para usuários em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando-lhes um suporte alimentar mais consistente.

Os executores e conselheiros também foram questionados sobre qual seriam as maiores falhas da política de benefícios eventuais de auxílio alimentação e as respostas obtidas trouxeram aspectos mais técnicos nas falas dos executores, e mais nutricionais nas falas dos conselheiros.

As principais respostas versaram sobre a falha na questão de que muitas vezes é viabilizado de forma isolada, fruto das ações de ajuste fiscal baseadas nos cortes de gastos para as áreas sociais; a falta de recursos e a falta de equipe técnica suficiente. Também foram apontadas falhas na formulação dos critérios de seleção, que são extremamente focalizados na extrema pobreza; e a questão do assistencialismo e da falta de produtos mais nutritivos e em quantidade suficiente para famílias com vários membros.

O que evidencia que o Benefício Eventual de Auxílio Alimentação, tal como configurado atualmente, não apenas reproduz a lógica seletiva e excludente das políticas focalizadas, mas também expressa os limites de uma resposta paliativa a uma demanda estrutural.

Ao tratar a fome como uma eventualidade, o Estado ignora sua permanência nas trajetórias de vida da população vulnerável, desresponsabilizando-se da promoção de um direito fundamental e aprofundando desigualdades sociais e nutricionais que só poderão ser enfrentadas com políticas universais, integradas e de base territorial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da fome é bastante multifacetada e pode ser estudada tanto por profissionais das áreas da saúde, quanto por profissionais das ciências sociais. Este trabalho se propôs a identificar o que os atores envolvidos com a viabilização de benefícios públicos eventuais pensam sobre o mesmo, olhando não somente para aqueles que gestam a política, mas também para aqueles que estão na ponta e a executam ou recebem.

Estes são indicativos que trazem para a reflexão a necessidade de políticas de alimentação que sejam capazes de contornar impasses multifacetados e que garantam o direito humano à alimentação da forma com que está previsto no conceito de segurança alimentar e nutricional, ou seja, em quantidade e qualidade suficiente, com critérios de acesso amplos, cada vez mais universalizados e que não causem desconforto ou impossibilidades para o exercício de outros direitos (Oliveira, 2018).

Um dado importantíssimo que pode ser identificado foi o fato de que mesmo os executores mencionando que orientam os usuários sobre a questão do direito a alimentação, é preciso que essa orientação seja feita de forma contumaz e, para além de abordagens no momento do atendimento, devem ser mencionadas temáticas como esta em, por exemplo, reuniões do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) ou em momentos simples de contato com os usuários no dia a dia, visto que, em sua maioria, ainda a identificam como uma ajuda/benefício, o que acaba por intensificar o clientelismo e o viés de caridade, visão que a profissão tenta romper todos os dias e há muitos anos.

Outro aspecto a salientar, é o caráter eventual que essas práticas possuem pois, como abordado anteriormente, os usuários retornam muitas vezes para solicitar o repasse de algo que, em tese, deveria ser feito em caráter eventual.

Este dado se traduz no fato de que a situação de fome ou de falta de alimentos não é sanada rapidamente ou de um mês para o outro, ela depende de uma mudança de contexto e, na maioria das vezes, uma mudança de sistema macropolítico. Por isso, deve ser combatida ou minimamente sanada através de mecanismos que não sejam eventuais e sim contínuos, com formas de acesso que não causem desconforto e que acabem por firmar, com clareza, que é um direito fundamental garantido em

forma de lei.

Os relatos obtidos demonstram a importância de se ouvir uma rede de pessoas com distintas percepções, algo que permite identificar aspectos sociais e nutricionais, resultando em possíveis transformações que vão desde a qualidade dos alimentos oferecidos, até a forma de acesso. Por isso, se torna imperativo pensar estratégias de atendimento cada vez mais universalizantes em nível municipal, que sejam articuladas em rede e de forma coletiva, com uma gestão democrática e ampliação de espaços de discussão.

Este artigo pode servir de subsídio para ação profissional principalmente de assistentes sociais lotados na política de Assistência Social, visto que não foi encontrado em plataformas *on-line* um número relevante de trabalhos que tragam as próprias percepções das categorias de pessoas que vivenciam a “Cesta Básica” em seu dia a dia (conforme identificado através de pesquisas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes).

Para estudos futuros que possam complementar o estudo atual, seria de grande valia identificar com mais clareza a influência das estruturas sobre os atores/agentes no que diz respeito à vulnerabilidade social e alimentação, como por exemplo, os aspectos mais amplos dos sistemas alimentares em toda a sua cadeia; sua governança; sua mundialização e como o poder público coloca a segurança alimentar como parte (ou não) do planejamento urbano e dos planos diretores no município.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS/ ABEPSS (Org.). In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. In: **Revista Katálisis**. Florianópolis: UFSC, v. 10, p. 46-54, 2007.
Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/LbRYxCkMz6jrFxMv7S45PXQ/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em 16 de abril de 2022.

BOVOLENTA, Gisele. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 130, p. 507-525, dez. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15. set. 2006. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em 15 de abril de 2022.

DEPRAZ, Natalie. A ética relacional: uma prática de ressonância interpessoal. **Revista do Departamento de Psicologia**: Rio de Janeiro, nº 2, 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é Política Social?**, São Paulo: Brasiliense, 2004.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION - FAO. Urban diets and nutrition: trends, challenges and opportunities for policy action. **Global Panel on Agriculture and Food Systems for Nutrition**. Policy Brief, London, n. 9, 2017. Disponível em: <https://www.glopan.org/sites/default/files/Downloads/GlobalPanelUrbanizationPolicyBrief.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2022.

FRANCISCO BELTRÃO. Lei nº 4.436, de 09. dez. 2016. **Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Francisco Beltrão e dá outras providências**. Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão, 2016. Disponível em https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2016/12/LEI-4436_16.pdf. Acesso em 10 de abril de 2022.

GLOBAL PANEL. Urban diets and nutrition: Trends, challenges and opportunities for policy action. Policy Brief. No. 9. London, UK: **Global Panel on Agriculture and Food Systems for Nutrition**, 2017. Disponível em <https://www.glopan.org/sites/default/files/Downloads/GlobalPanelUrbanizationPolicyBrief.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2021.

LATOUR, Bruno. **Reagregando o Social**: Uma Introdução à Teoria Ator-Rede. São Paulo: EDUSC, 2012.

MARQUES, Rosa Maria. O lugar das políticas sociais no capitalismo contemporâneo. In: **Argumentum**, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 7- 21 dez. 2015. Argumentum. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/10517>. Acesso em 10 de abril de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL. **As dez multinacionais que controlam o mercado mundial de alimentos**. MPMS, 2016. Disponível em <https://www.mpms.mp.br/noticias/2016/11/as-dez-multinacionais-que-controlam-o-mercado-mundial-de-alimentos#>. Acesso em 13 de agosto de 2021.

NETTO, José Paulo. O Serviço Social e a tradição marxista. In: **Serviço Social & Sociedade**, Cortez, ano 10, n. 30, p. 89-102, maio/ago. 1989.

OLIVEIRA, Beatriz Bonani de. O Trabalho do Assistente Social na Política de Segurança Alimentar e Nutricional: uma análise a partir do programa mesa brasil sesc. 2018. 75 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018. Disponível em <<http://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/BEATRIZ%20BONANI%20DE%20OLIVEIRA.pdf>>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

SOARES, Itassumara Rocha. **Benefício Eventual na Modalidade de Cesta Básica: a contradição entre o eventual e o constante**. Monografia - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Ouro Preto, 2016. Disponível em <https://monografias.ufop.br>. Acesso em 15 de abril de 2022.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. In: **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.], v. 1, n. 4, p.400-417, dez. 1985. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/d6ftpNpW59VSv5dYRJ4cwKS/abstract/?lang=pt>. Acesso em 10 de abril de 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. In: **Serviço Social em Revista**, v. 21, n. 1, p. 183-194, dez. 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/35215>. Acesso em 15 de abril de 2022.